



Prefeitura forma a segunda turma do Mova

A Prefeitura de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social e Economia Solidária, realiza na próxima quarta-feira, (27.08), às 19h30, no Teatro Municipal, a formatura de mais 200 alunos do Movimento de Alfabetização de Adultos (Mova), iniciado há um ano em Dourados com a parceria do Banco do Brasil e Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE).

A partir de agora será firmada uma parceria com o Governo do Estado e com a União para aumentar o número de monitores e, conseqüentemente, de alunos alfabetizado no município. Os monitores recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$ 200,00 e o maior benefício, para eles, é ver as pessoas envolvidas no projeto e que, até então, estavam excluídas desse processo, saírem



O Mova atende as pessoas que por um motivo ou outro não tiveram a oportunidade de aprender a ler e a escrever

alfabetizadas.

Durante esse período foram formados monitores para executar a tarefa de alfabetização e abertos vários núcleos pela cidade, principalmente na periferia.

O objetivo desse trabalho é justamente atender às pessoas que por um motivo ou outro não

tiveram a oportunidade de aprender a ler e a escrever e por isso eram discriminadas no mercado de trabalho e dentro de suas próprias comunidades, além das limitações inerentes a essa condição e em um mundo informatizado, globalizado e sustentado por uma rede de comunicações.

Dourados vacina 85% contra paralisia infantil

A secretaria municipal de Saúde de Dourados divulgou que 85% das crianças douradenses foram vacinadas contra a paralisia infantil no último sábado. O dado ultrapassa a vacinação durante a primeira etapa da campanha que foi de 64% no primeiro dia de vacinação. Contudo, a secretaria acredita que os dez por cento que faltam ser vacinados devem receber as gotinhas durante a semana.

“Muitos pais deixam para levar seus filhos durante a semana”, afirma a superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Maristela Farias. “Mas a campanha foi considerada boa e os pais podem levar suas crianças menores de cinco anos para serem vacinadas no Posto de Saúde mais próximo de casa até sexta-feira”, afirma a superintendente lembrando que dificilmente os pais deixam de vacinar seus filhos. Prova disso, é que de acordo com a Coordenação de Imunização, há 13 anos não existe registro de casos de paralisia infantil em Dourados.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2082, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Olinda Ambrosina da Silva Martins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271424310,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Professora de Educação Infantil", Classe "B", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS, Matrícula Funcional nº 80751, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2079, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Maria Aparecida de Jesus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1264183582,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "C", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA DE JESUS, Matrícula Funcional nº 32191, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2077, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Albertina Gomes dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271421710,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços de Saúde II", Classe "D", Nível "01", da Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupado pela servidora ALBERTINA GOMES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 20521, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2080, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Ailton Salviano Tenorio da Rocha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271421620,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Profissional de Saúde Pública", Classe "E", Nível "07", da Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupado pelo servidor AILTON SALVIANO TENORIO DA ROCHA, Matrícula Funcional nº 33151, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2078, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Railda Garcia Moreira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1279185527,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços de Saúde II", Classe "D", Nível "01", da Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupado pela servidora RAILDA GARCIA MOREIRA, Matrícula Funcional nº 18761, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2081, DE 12 DE AGOSTO DE 2003

“Vacância de cargo – Olinda Ambrosina da Silva Martins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271424310,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Professora Pré-Escolar", Classe "D", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS, Matrícula Funcional nº 31081, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de Agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 2070, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

“Exonera Ricardo Augusto Lins do Nascimento -SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informática, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 06 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2067, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

“Exonera Henrique José de Souza Oliveira -SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 06 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2066, 06 DE AGOSTO DE 2003

“Exonera servidora efetiva-Candelária Lemos Ozório-AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, CANDELÁRIA LEMOS OZORIO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº 47421, lotada na Secretaria Municipal de Governo, nomeada através do Decreto nº 140/2000, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2068, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

“Designa Henrique José de Souza Oliveira -SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 06 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Mundo das Confeções Ltda.- ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 019/03

OBJETO: Execuções serviços de confeções de artigo de vestuário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.043-53 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.39.37 – Serviços de Confeções de Artigos de Vestuário.

VALOR: R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 02 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Construtora Vale Velho Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 093/03

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Distrito de Panambi – Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.451.011 – Gestão Urbana

1.011 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbano dos Distritos e Vilas

4.4.0.51.03 – Galerias e Pavimentações

VALOR: R\$ 45.461,70 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 25 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

ESB – Arquitetura e Engenharia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 105/03

OBJETO: Execução de obras de adaptação para deficientes físicos a serem executadas em diversas Escolas Municipais de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.367.026 – Sistema de Apoio as Necessidades Especiais

2.059 – Educação Compensatória

44.90.51.08-12284 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VALOR: R\$ 20.987,49 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 30 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2003/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de artigos de mesa, copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas Vencedoras: JOÃO PEDRO PEREIRA CAMPOS – ME, nos itens 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 22 e 30, com valor global da proposta de R\$ 9.322,62 (nove mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); LOPES & GONZÁLES LTDA. – ME, nos itens 02, 04, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56 e 57, com valor global da proposta de R\$ 12.354,02 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); CAIRES & CIA LTDA. – EPP, nos itens 03, 13, 21, 26 e 34, com valor global da proposta de R\$ 3.389,70 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA., nos itens 06, 33, 45 e 50 com valor global da proposta de R\$ 1.683,60 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 11, 23, 31, 32, 44, 51 e 54 com valor global da proposta de R\$ 985,27 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dourados/MS., 13 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 180/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 110/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, artigos de mesa copa e cozinha para uso no Hospital Universitário de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas Vencedoras: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor global da proposta de R\$ 4.213,28 (quatro mil duzentos e treze reais e vinte oito centavos); CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 02, 09, 10, 15, 17, 21 e 31, com valor global da proposta de R\$ 996,05 (novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos); LOPES & GONZÁLES LTDA – ME, nos itens 03, 06, 22 e 36, com valor global da proposta de R\$ 212,34 (duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos); SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 11 e 19, com valor global da proposta de R\$ 555,40 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); CEILA REIS DA ROSA – ME, no item 29, com valor global da proposta de R\$ 90,80 (noventa reais e oitenta centavos); CAIRES & CIA LTDA.– EPP, nos itens 14, 16, 28, 30, 32, 34 e 35, com valor global da proposta de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

Dourados/MS., 13 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 156/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 120/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação na Escola Joaquim Murtinho – no Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Empresa Vencedora: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 86.281,08 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Dourados/MS., 14 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 155/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 119/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias na quadra poliesportiva da Escola Franklin Azambuja – no Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 26.072,57 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Dourados/MS., 13 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 190/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 126/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição veículos a serem utilizados pela Superintendência de Transporte e Trânsito e pela Guarda Municipal, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresa Vencedora: COMDOVEL – COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Dourados/MS., 19 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 162/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 115/2003

Retificamos a publicação do Resultado da classificação final do processo supra citado, publicado no Diário Oficial no dia 15 de agosto de 2003.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Dourados/MS.

ONDE SE LÊ: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., com valor global da proposta de R\$ 10.878,25 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., com valor global da proposta de R\$ 10.686,65 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Dourados/MS., 22 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 177/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 112/2003

Retificamos a publicação do Resultado da classificação final do processo supra citado, publicado no Diário Oficial no dia 19 de agosto de 2003.

Objeto: Aquisição de equipamentos para uso na manutenção da iluminação pública da cidade de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ONDE SE LÊ: ENGEMAC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com valor global da proposta de R\$ 15.254,50 (quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: ENGEMAC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com valor global da proposta de R\$ 8.730,50 (oito mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Dourados/MS., 22 de agosto de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resolução

RESOLUÇÃO N.º 007/2003/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Conforme o descumprimento da Resolução n.º 006/2003/SEMSUR de 04 de julho de 2003

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo pelo não comparecimento à esta Secretaria para vistoria e regularização do Alvará 2003.

RG	NOME
39	José Carlos Teixeira
89	Irineu de Oliveira Martins
125	Edvaldo Alves Boa Sorte
127	Alcindo Roberto Bonetti
138	Geozenias Betoto de Lucena
143	Isaias dos Santos Ribeiro
183	Rosevaldo Soares e Silva
190	Solmar Noro

193	Paulo Cezar Bueno Porto
220	Liomar Borges do Rego
240	Jesua de Alencar
260	Elmano Ferreira Alcântara
264	Francisco Pereira da Silva
277	Antonio Carlos dos Santos
279	Jesus Fernandes da Silva
309	Juliano Garid de Medeiros
320	Silvio Luis Rota
334	José Josivan Aragão
340	Anderson Vieira Rodrigues
341	Hélcio Santana
366	Agnaldo da Cruz
376	Rosalvo Soares e Silva
393	Elias Aires Filho

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Do gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 22 dias no mês de agosto de 2003.

Laércio Arruda
Engenheiro Agrônomo Secretário Municipal de Serviços Urbanos